QUADRO COMPARATIVO "DE – PARA" – CONVÊNIO DE ADESÃO AO PLANO SETORIAL REALIZEPREV

DE: Convênio de Adesão vigente, firmado entre a ABRAPP e a Fachesf em 25/09/2019 | PARA: Proposta de redação "2026.08.11 CA_PLANO REALIZEPREV_rev15092026", com todas as marcas de revisão aceitas

Nº	Capítulo	Dispositivo	DE (Convênio vigente)	PARA (Nova redação proposta)	Justificativa (proposta)	Tipo
1	Título	Título do Convênio	CONVÊNIO DE ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS SETORIAL REALIZEPREV QUE CELEBRAM A ABRAPP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A FACHESF – FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL.	CONVÊNIO DE ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS SETORIAL REALIZEPREV QUE CELEBRAM A ABRAPP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A ELETROBRASPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.	Atualização do título: a entidade administradora do Plano passa a ser a Eletrobrasprev, em razão da incorporação da Fachesf.	Alteração
2	Qualificação das partes	Qualificação da ENTIDADE	FACHESF – FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL, entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua do Paissandu, 58, na cidade de Recife – PE, CEP 50.070-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.160.192/0001-43, neste ato representada pelo(s) abaixo assinado(s) e qualificado(s), doravante denominada ENTIDADE.	ELETROBRASPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, entidade fechada de previdência complementar, com sede na Rua da Quitanda, n° 196 – 4º andar – sala 401, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 60.977.255/0001-30 neste ato representada pelo(s) abaixo assinado(s) e qualificado(s), doravante denominada ENTIDADE.	Atualização da qualificação da ENTIDADE, que passa a ser a Eletrobrasprev (sucessora da Fachesf por incorporação), com seus dados cadastrais.	Nova redação
3	Considerandos	Considerando "a"	*Sem correspondência no Convênio vigente.*	a) Considerando que originalmente foi firmado Convênio de Adesão ao Plano Setorial RealizePrev, entre a ABRAPP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, e a FACHESF — FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL.	Inclusão de considerando que registra a existência do convênio de adesão anterior, firmado entre a ABRAPP e a Fachesf.	Inclusão
4	Considerandos	Considerando "b"	*Sem correspondência no Convênio vigente.*	b) Considerando que se encontra em curso o processo de incorporação da FACHESF pela ELETROBRASPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, sendo necessária a atualização dos instrumentos de Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios.	Inclusão de considerando que justifica a celebração do novo convênio: o processo de incorporação da Fachesf pela Eletrobrasprev exige a atualização dos instrumentos de adesão ao Plano.	Inclusão
5	Preâmbulo	Cláusula de celebração → alínea "c"	Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Convênio de Adesão ao Plano Setorial REALIZEPREV, ora designado PLANO, administrado pela ENTIDADE, nos termos da legislação em vigor e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:	c) Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Convênio de Adesão ao Plano Setorial RealizePrev, inscrito no CNPB nº 2019.0026-47, ora designado PLANO, administrado pela ENTIDADE, nos termos da legislação em vigor e que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:	Inclusão do número de inscrição do Plano no CNPB (2019.0026-47), para sua identificação precisa, e ajuste da grafia do nome do Plano ("RealizePrev").	Alteração
6	Fecho	Local e data	Recife, 25 de setembro de 2019.	Cidade, dia de mês de ano.	Substituição do local e data da assinatura do instrumento vigente por campo a ser preenchido na assinatura do novo Convênio.	Alteração